



Gabinete do
Vice-Reitor

OF_CIRC_GVR 06/2020

Edital de Avaliação para Progressão Horizontal na Carreira Docente

O Presidente da Comissão Plenária (CP) da Comissão Permanente de Avaliação (CPA) da Universidade de São Paulo torna público aos interessados que, *ad-referendum* daquele colegiado, estarão abertas as inscrições para Progressão de nível na Carreira Docente, pelo prazo máximo de noventa dias (90) dias, com início às 10 horas (horário de Brasília) do dia 21 de maio de 2020 e término às 12 horas (horário de Brasília) do dia 20 de agosto de 2020.

As inscrições deverão ser realizadas somente no sistema eletrônico de Avaliação Docente da Universidade de São Paulo (<https://uspdigital.usp.br/avaldoc/>). Não serão recebidas inscrições fora do Sistema Digital da Universidade.

Os professores interessados em participar do presente Edital, que ocupam os níveis Professor Doutor 1, Professor Associado 1 e Professor Associado 2 da carreira docente da USP, serão avaliados de acordo com os critérios estabelecidos nos perfis docentes da Unidade para um nível superior ao nível atualmente ocupado na carreira.

INSTRUÇÕES PARA OS CANDIDATOS

Os interessados deverão submeter um relatório de atividades dos últimos 5 anos, em que estejam contidos os tópicos de que trata o Art. 20, da Resolução 7272/2016, separados em:

- I – ATIVIDADES DE ENSINO: Graduação e Pós-Graduação
- II – ATIVIDADES DE PESQUISA E DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA
- III – ATIVIDADES DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
- IV – ATIVIDADES DE GESTÃO UNIVERSITÁRIA

Para cada um dos tópicos o relatório deverá conter:

- 1) descrição das atividades que demonstrem, inequivocamente, que o docente satisfaz os critérios estabelecidos nos perfis docentes da Unidade para um nível superior ao nível atualmente ocupado na carreira;
- 2) demonstração de que o contexto da atividade acadêmica docente é coerente com o Projeto Acadêmico do Departamento, ou órgão equivalente, e da Unidade.

ANÁLISE DO RELATÓRIO

A avaliação dos relatórios seguirá o procedimento determinado pelo Artigo 22, Inciso I, do Regimento da CPA (baixado pela Resolução nº 7272, de 23 de novembro de 2016). Inicialmente, os relatórios de atividades docentes deverão ser analisados pelos Conselhos de Departamento ou órgão equivalente, quando for o caso, de acordo com o cronograma estabelecido no presente Edital.

Os Departamentos ou órgãos equivalentes poderão criar Comissões Assessoras de Avaliação com a função específica de auxiliar no processo avaliativo. Neste caso, a comissão assessora encaminhará ao Departamento para a aprovação uma lista contendo de maneira ordenada os docentes para a Progressão Horizontal dentre aqueles que melhor preencherem os requisitos do perfil da Unidade para um nível imediatamente superior ao ocupado.

Os relatórios dos candidatos indicados à Progressão Horizontal pelos Departamentos serão analisados posteriormente pelas Congregações das Unidades, respeitando o cronograma do presente Edital. Para esta etapa, se a Unidade julgar pertinente, uma Comissão Assessora poderá ser criada com a função de subsidiar a análise pela Congregação de todos os relatórios docentes da Unidade.

Os relatórios aprovados pelas Congregações das Unidades serão encaminhados à Câmara de Atividades Docentes (CAD) para a avaliação final. Caberá à CAD estabelecer a relação final dos docentes que obterão a Progressão de nível na Carreira Docente, respeitando o limite orçamentário definido pela Comissão de Orçamento e Patrimônio da Universidade.

Serão submetidos à CP casos excepcionais em que a CAD vislumbre a possibilidade de passagem de Professor Associado 1 para Professor Associado 3.

A divulgação do resultado deste edital será feita no dia 30/03/2021.

Caberá recurso do docente em face do resultado de cada instância de avaliação, respeitando-se o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da ciência da decisão recorrida, nos termos do art. 41, § 2º, do Regimento da CPA (baixado pela Resolução nº 7272, de 23 de novembro de 2016).

CRONOGRAMA

Atividade	Prazo limite
Submissão do relatório de atividades pelo docente	20/08/2020
Avaliação dos relatórios pelos Departamentos	26/10/2020
Avaliação dos relatórios pelas Congregações	04/12/2020
Avaliação final pela CAD	08/03/2021
Divulgação dos resultados	30/03/2021

[Documento assinado no original]

São Paulo, 20 de maio de 2020.
Prof. Dr. Antonio Carlos Hernandez